



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com.

Edital nº 02/2018/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o relançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 4 vagas de **BOLSISTAS** de apoio pedagógico e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, NO **PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital e na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

- a) **Apoio pedagógico:** 4 vagas.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

- a) Do Apoio pedagógico: Disponibilidade de 4 noites durante a semana para cumprimento de atividades no polo ou disponibilidade de 4 tardes, durante a semana, na Pró-reitoria de Extensão.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março a dezembro de 2018.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 07 a 23 de fevereiro de 2018.
- b) **Local:** Sala 67, Pavilhão Central (P1), UFRRJ, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 14h às 16h ou pelo e-mail: pre.ufrj@gmail.com
- c) **Documentação:**

Inscrição presencial: a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida. O candidato deverá indicar para qual vaga/disciplina concorrerá.

Inscrição por e-mail: toda a documentação (inclusive a ficha de inscrição) precisa ser anexada ao e-mail que deve ter como assunto o nome da vaga para qual concorre e nome completo do candidato. Ex: “Apoio Pedagógico – Maria Joana da Silva”.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Do Apoio pedagógico:

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar os alunos do projeto;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos e dos monitores pedagógicos, a fim de elaborar relatórios mensais;
- c) Estabelecer a relação entre a Coordenação e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação, as condições necessárias para a execução do Programa;
- e) Elaborar relatórios das atividades;
- f) Participar das atividades de planejamento coletivo;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

A seleção se dará em três etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 2;

6.3. Itens avaliados na seleção

6.3.1. Currículo

| Itens de avaliação | Pontuação |
|--|--|
| Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento) | De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0 |
| Experiência em curso Preparatório para o ENEM | 15 pontos |
| Modalidade do curso de graduação | Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0 |
| Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade) | 2,0 cada (Máximo 10 pontos) |
| Total de pontos | Máximo de 50 pontos |

6.3.2. Entrevista

| Itens de avaliação | Pontuação |
|---|---------------------|
| Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo | 12,5 pontos |
| Justificativa do interesse pelo projeto | 12,5 pontos |
| Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente | 12,5 pontos |
| Organização das ideias | 12,5 pontos |
| Total de pontos | Máximo de 50 pontos |

- a) A entrevista terá a duração aproximada de 15 minutos.

6.4. Calendário

| Evento | Data |
|--|-----------------|
| Divulgação do Edital e Inscrições | 07 a 23/02/2018 |
| Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas. | 27/02/2018 |
| Realização das entrevistas | 05 a 09/03/2018 |
| Resultado final | 12/03/2018 |
| Assinatura do Termo de Compromisso (sala 69 do P1/PROEXT) e período para planejamento das atividades | 13 a 16/03/2018 |
| Início das aulas do curso | 19/03/2018 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2018.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2018/PROEXT

APOIO PEDAGÓGICO

| | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| NÃO PREENCHER ESTE CAMPO | Nº DA INSCRIÇÃO ___ ___ ___ / 2018 |
|---------------------------------|------------------------------------|

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ / _____
CPF: _____
CURSO: _____
MATRÍCULA: _____
ENDEREÇO (AV., RUA, ALAMEDA, TRAVESSA, PRAÇA, ETC):

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
CEP: _____ - _____
TELEFONE FIXO: (____) _____ - _____
TELEFONE CELULAR: (____) _____ - _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 4 TARDES | <input type="checkbox"/> 4 NOITES |
|-----------------------------------|-----------------------------------|

RECIBO

Recebi de _____
o envelope de inscrição, conforme edital nº 02/2018/ PROEXT.

Seropédica, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____